

ATA DA REUNIÃO

A partir das 10:00 horas, do dia 17 de Fevereiro de 2016, na cidade de Campinas, realizou-se a 2ª reunião para tratar da negociação do Programa de Participação nos Resultados de 2016, sendo que, de um lado o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA ARARAQUARENSE**, neste ato representada pelo Sr. Osvaldo Pinto – Presidente e pelos Diretores Pedro Paulo Domingos, Carlos Renato da Silva e José Duvílio Roncalho, **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA MOGIANA**, neste ato representada por seus Diretores - Jose Carlos Machado e Ciro César Vianna – Diretor, **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS PAULISTAS** neste ato representada por seu Diretor José Antonio Mathias, **SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS DA ZONA SOROCABANA**, neste ato representada pelo Diretor Rogério Pinto dos Santos, **SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS DE BAURU E MATO GROSSO DO SUL**, neste ato representada pelo diretor Marcos Antonio de Oliveira, **SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, neste ato representado por seu presidente João Edacir Calegari Moraes e **SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS DOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA**, neste ato representado por seu secretário geral Ênio Pereira Prestes e de outro lado a **ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.** representada neste ato por seus Coordenadores de Relações Sindicais e Trabalhistas Luis Fernando de Carvalho, Joselito Barbosa de Oliveira Filho e Luiz Fernando Coraiola Filho.

Iniciados os trabalhos:

- PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DE 2016

Tendo em vista as considerações realizadas na 1ª reunião de negociação inerente ao Programa de Participações nos Resultados de 2016, a **Empresa**, apresenta as propostas contidas nos anexos da presente ata, as quais são inerentes ao PPR 2016 e ao Programa de Segurança 2016, e sintetiza o retorno acerca das propostas elencadas pelas Entidades Sindicais, na proposta do programa PPR 2016.

Pelas Entidades Sindicais:

Considerando a proposta apresentada pela empresa na reunião do dia 14 de janeiro de 2016, na qual propôs a manutenção das regras e condições do programa 2015, para o PPR 2016;

Considerando que a empresa ignorou o que ela apresentou na reunião anterior, e desconsiderou a proposta dos sindicatos para a formação do PPR 2016;

Resta as entidades sindicais discordar integralmente da proposta apresentada, e reafirmar sua proposta quanto ao PPR 2016, mantendo os seguintes itens:

1. Pagamento do PPR no valor de R\$-5.000,00
2. pagamento do PPR em 02 parcelas, sendo a uma no primeiro semestre e outra no fechamento do programa.
3. Considerando os indicadores econômicos : ROIC e Ebitda em 10% (dez por cento) para cada indicador;
4. Considerar o indicador operacional: TKU em 80% (oitenta por cento).

A alteração do peso dos indicadores econômicos se dá em virtude das entidades sindicais não participarem da discussão onde se determinam esses indicadores e por consequência não temos condições de avaliar se os mesmos são ou não factíveis.

Por essas razões a proposta apresentada pela empresa nesta ata, é discriminatória ao estabelecer grupos por atividade funcional e inferior ao PPR 2015, e fere a Lei 10.101 no seu artigo 2º, § 1º e, incisos 1 e 2.

Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos às 13h17 horas ficando agendada nova reunião para o dia 17 de fevereiro de 2016 na cidade de São José do Rio Preto/SP na rua Bernardino de Campos, nº 3039, 3º andar, Centro.

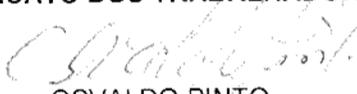

ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.

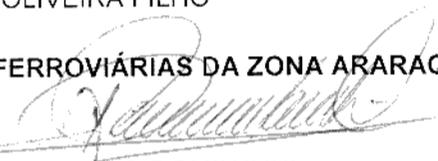
LUIZ FERNANDO CORAIOLA FILHO


LUIZ FERNANDO DE CARVALHO


JOSELITO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA ARARAQUARENSE


OSVALDO PINTO


PEDRO PAULO DOMINGOS


JOSÉ DUVÍLIO RONCALHO

Carlos Renato de Souza

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA MOGIANA


JOSÉ CARLOS MACHADO


CIRO CESAR VIANNA


PAULO FRANCISCO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS PAULISTAS


FRANCISCO APARECIDO FELÍCIO


JOSÉ ANTONIO MATHIAS


ARIOVALDO BONINI

SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS DA ZONA SOROCABANA

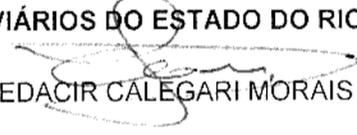

ROGÉRIO PINTO DOS SANTOS

CÍCERO AMARO BEZERRA DA SILVA

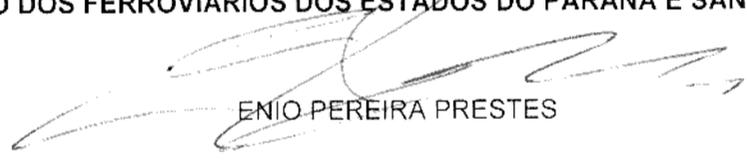
SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS DE BAURU E MATO GROSSO DO SUL


MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


JOÃO EDACIR CÀLEGARI MORAIS

SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS DOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA


ENIO PEREIRA PRESTES



Objetivo

O Programa tem como propósito incentivar o trabalho em equipe e o engajamento de todos no negócio da empresa.

É a forma de reconhecer a produtividade dos funcionários, seus bons resultados e fortalecer a prática dos Direcionadores: **Pessoas fazem a diferença, Lucro merecido como premissa e Disciplina de Execução.**

O PPR é o programa que distribui aos funcionários uma parte dos resultados alcançados pela RUMO ALL em 2016.

Handwritten signatures and scribbles are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Elegíveis ao PPR 2016

Todos os funcionários próprios e ativos em 31/12/2016, que tenham trabalhado por um período mínimo de um mês durante o ano de 2016.

Os cargos que têm o PPR regido por este regulamento são:

Grupo 1: Advogado, Comprador, Auditor, Engenheiro.

Grupo 2: Analista, Líder de Processo CSC, Enfermeiro, Médico do Trabalho, Trainee e Supervisor.

Grupo 3: Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico de Meio Ambiente, Técnico Administrativo e cargos da Base Operacional (rondantes, operadores, assistentes, auxiliares, técnicos, maquinistas, controladores, condutores de auto de linha, copeiros, fiscais, inspetores, etc.)

Não têm direito ao PPR os funcionários temporários, estagiários, aprendizes e terceiros.

3

rumo

Condições de Pagamento do PPR 2016

O **gatilho** para pagamento (integral ou parcial) do PPR é o atingimento da meta de **EBITDA – Capex**.

Esse indicador mede o resultado da empresa antes dos juros, impostos sobre lucros, depreciação e amortizações. Corresponde ao caixa gerado pelos ativos genuinamente operacionais.

Atingir o limite mínimo dos resultados dos **Indicadores de Produtividade da Área**

4

rumo

O que fazer para atingir o resultado coletivo

- Antes de realizar qualquer atividade tenha em mente: **SEGURANÇA EM PRIMEIRO LUGAR!**
- Executar todas as atividades com qualidade;
- Produzir de forma que a nossa frota de locomotivas e vagões rode com eficiência;
- Administrar a produção utilizando a capacidade máxima dos trens;
- Ser responsável e eficiente na utilização de recursos disponibilizados pela empresa;
- Conduzir aproveitando ao máximo a velocidade disponibilizada pela via;
- Manter a via permanente em condições seguras para o trem;
- Disponibilizar vagões e locomotivas confiáveis, evitando retrabalho;
- Prezar pela manutenção do ambiente de trabalho;
- Cuidar das ferramentas de trabalho, cabines de locomotivas, pernoite e demais estruturas; e
- Prezar pela produtividade para que não haja realização de horas extras.

5

rumo

Valor do PPR 2016

PERÍODO MÚLTIPLO	POSICÃO	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3
10%	Múltiplo referente aos Indicadores Coletivos	0,3	0,25	0,2
90%	Múltiplo referente aos Indicadores da área	2,9	2,25	1,8
100%	Total	3,2	2,5	2,0

6

rumo

Métricas do PPR 2016 (Coletivos)

O PPR será calculado com base no resultado dos indicadores coletivos, desde que atingida a meta de EBITDA – Capex de no mínimo 80%. Além do gatilho, o valor do PPR será composto considerando também o peso e os resultados de ROIC e TKU:

Indicador	Descrição	Peso
Gatilho	Ebitda – Capex	25%
Indicadores Coletivos	ROIC	25%
	TKU	50%
		Total 100%

7

rumo

Métricas do PPR 2016 (Produtividade da Área)

Cada área terá um conjunto de no máximo 5 indicadores, que refletem o negócio e a sua contribuição para o resultado positivo da companhia. Esses indicadores somarão 100 pontos, que representam o % do resultado final da área, que terá impacto no pagamento do PPR da seguinte forma.

Resultado da Área (pontos)	Valor % do PPR pago
Acima de 90%	Valor do resultado da área
De 75% a 89,99%	90% PPR
De 50% a 74,99%	80% PPR
De 40 a 49,99%	50% PPR
De 0 a 39,99%	40% PPR

8

rumo

Redutores Individuais

Ocorrências: Falta não justificada ou Indisciplina

Duas ocorrências	Redução de 25%
Três ocorrências	Redução de 50%
Quatro ou mais ocorrências	Não terá direito ao PPR

Os valores retidos das ocorrências serão distribuídos em partes iguais a todos os empregados ativos em 31 de dezembro de 2016, que não tenham tido nenhuma ocorrência ao longo do período

9

rumo

Cálculo Resultado PPR 2016

$$\text{PPR} = \left[\left(\frac{\% \text{ Resultado Coletivo}}{\text{Resultado Coletivo}} \times \frac{\text{Múltiplo de salários dos indicadores coletivos}}{\text{salários dos indicadores coletivos}} \right) + \left(\frac{\% \text{ Resultado da área}}{\text{Resultado da área}} + \frac{\text{Múltiplo de salários dos indicadores da área}}{\text{salários dos indicadores da área}} \right) \right] - \text{Redutores} \times \frac{\text{Nº Meses Trabalhados}}{12}$$

10

rumo

Exemplos

Exemplo 1: Se a companhia atingiu 100% dos resultados dos indicadores coletivos, você trabalhou sete meses, a sua área atingiu 100% dos resultados e não há nenhuma ocorrência a ser descontada dos redutores, o cálculo do seu PPR será da seguinte maneira:

$$\text{PPR} = \left[\left(\underset{\text{Múltiplo salarial Coef.}}{100\% \times 0,20} \right) + \left(\underset{\text{Múltiplo Salarial Coef.}}{100\% \times 1,8} \right) \right] - 0 \times \frac{7}{12}$$

$$\text{PPR} = 1,16 \text{ Múltiplo Salarial}$$

Exemplo 2: Se a companhia atingiu 100% dos resultados dos indicadores coletivos, você trabalhou doze meses, a sua área atingiu 90% dos resultados e há duas ocorrências (25%) descontadas dos redutores, o cálculo do seu PPR será da seguinte maneira:

$$\text{PPR} = \left[\left(100\% \times 0,20 \right) + \left(90\% \times 1,8 \right) \right] - 25\% \times \frac{12}{12}$$

$$\text{PPR} = 1,36 \text{ Múltiplo Salarial}$$

11

rumo

Movimentações de Funcionários

- **Admissão:** Admitidos após 15 de janeiro de 2016 terão direito ao recebimento dos meses trabalhados na proporção de 1/12 (um doze avos). Contratados após o dia 15 do mês, o início da contagem do período será a partir do mês seguinte à contratação.
- **Promovidos:** Serão consideradas proporcionalmente as regras do novo cargo.
- **Transferências:** O PPR será calculado tendo como referência o indicador de produtividade da área na qual o colaborador permaneceu por mais tempo.
- **Desligados:** Colaboradores desligados sem justa causa receberão o PPR proporcional ao período trabalhado, pago em rescisão complementar, a partir de abril/2017.
- **Afastados por Auxílio Doença:** têm direito ao PPR proporcional, desde que tenham permanecido ativos por um período igual ou superior a 6 (seis) meses.
- **Afastados por Acidente de Trabalho e/ou Licença Maternidade:** tem direito ao PPR integral desde que tenham permanecido ativos por um período igual ou superior a 6 (seis) meses, e que o afastamento tenha ocorrido dentro do período do programa.

12

rumo

Outras Informações

- Os indicadores terão vigência a partir de Jan-2017, salvo indicadores coletivos que são anuais.
- Os resultados parciais serão divulgados pela Diretoria de RH até o dia 20 de cada mês e o resultado oficial em fevereiro de 2017.
- Para divulgação, serão utilizados os canais de comunicação da companhia (impressos, eletrônicos e sistemas).
- O PPR 2016, se cumpridos os critérios de pagamento, será pago na folha de Março de 2017.
- Este Programa terá sua validade expirada em 31/12/2016

OBRIGADO.

rumo

[Handwritten signatures and scribbles]